

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00490 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 62.412.461,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4892	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	62.412.461,00
TOTAL			62.412.461,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 4892 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação 4490	1.500.0000	2.178.062,09	
				Meta Física Ajustada Neste Processo			Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		57,59	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias pavimentadas	9900	F	Suplementação 3390	1.500.0000	15.000.000,0	

Meta Física Ajustada Neste Trecho conservado 4.485,00
 Processo (Quilômetro (km))

00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.019.628,88
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Neste Trecho pavimentado (Metro 11.268,67
 Processo quadrado (m2))

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação 4440	1.500.0000	5.247.393,82
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	--------------

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação 3340	1.500.0000	113.252,08
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Trecho pavimentado (Metro 16.423,12
 Processo quadrado (m2))

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação 4440	1.500.0000	550.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Trecho pavimentado (Metro 127.669,34
 Processo quadrado (m2))

15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 4440	1.500.0000	14.648.284,4
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Neste Trecho pavimentado (Metro 10.001,00
 Processo quadrado (m2))

Pavimentação e

00	451	338	3117	recuperação de vias 0600 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4490	1.500.0000	15.000.000,0
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 89.535,12 quadrado (m2))							
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0700 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.749.914,04
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0700 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 3340	1.500.0000	318.527,18
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 46.096,34 quadrado (m2))							
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0800 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000	5.262.018,14
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 27.457,96 quadrado (m2))							
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 1200 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.325.380,30
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 141.535,73 quadrado (m2))							
TOTAL DO PROCESSO	62.412.461,00							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018,

p á g i n a 36,disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a578981a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar